



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 001/2024-IPREVI

Itaíba, 09 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI
Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021

José Lucas Antunes
Secretário de Finanças
Port. 001/2021

Recebi em
10/01/24



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

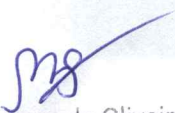
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

DEZEMBRO/2023

PARCELA 191/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.000,00	00144/2008
TOTAL	16.000,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021



Emissão de comprovantes

G3320109054057841
01/02/2024 09:13:45

10/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:48:55
215602156 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/01/2024
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	A.FB8.F55.9B2.864.26C
-----------------	-----------------------